

PORTARIA Nº 405/2013

PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA ANA PAULA PORTES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Prorrogar o afastamento preventivamente determinado na Portaria nº. 303/2013 de 23 de maio de 2013, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a Servidora **ANA PAULA PORTES DE FREITAS**, funcionária pública Municipal, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.497.842-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.952.879-38, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, sem prejuízos de seus vencimentos.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de junho de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0271 Página: 18 Ano: II

Data: 26/06/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C4FEA213